



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

---

Edição nº 311/Ano 2025

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 815/2025

(de 14 de novembro de 2025)

#### **DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 17/11/2025 a 17/02/2026, sendo o período de aquisição de 02 de maio de 2011 a 02 de novembro de 2017, a Sra. **ISABEL CRISTINA DA SILVA TENÓRIO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 570.xxx.xxx-20, conforme Processo nº 2.098/2025, matrícula 612, funcionária Pública Efetiva no cargo de Parteira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 14(quatorze) dias do mês de novembro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 4d395377-9ef3-45be-9969-a14073431149